

# Portaria nº 010/2017

De 06/02/2017

**ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Definir o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o **1º Semestre do 1º Período Legislativo da Gestão 2017/2020, ano de 2017**, nas seguintes datas:

<b>SESSÕES</b>	<b>DATAS</b>
1ª	13 de fevereiro de 2017
<b>2ª</b>	<b>20 de fevereiro de 2017</b>
3ª	06 de março de 2017
<b>4ª</b>	<b>20 de março de 2017</b>
5ª	03 de abril de 2017
<b>6ª</b>	<b>17 de abril de 2017</b>
7ª	08 de maio de 2017
<b>8ª</b>	<b>22 de maio de 2017</b>
9ª	<b>05 de junho de 2017</b>
<b>10ª</b>	19 de junho de 2017

**Art. 2º.** Considerando que o Feriado Nacional de Carnaval será dia 28 de fevereiro, numa terça-feira, a Sessão que deveria acontecer no dia 27 de fevereiro, na segunda-feira, será antecipada para o dia 20 de fevereiro.

**Art. 3º.** Em razão do Feriado Nacional do “Dia do Trabalho” em 1º de maio, a Sessão que deveria acontecer nessa data, fica transferida para a segunda-feira da semana seguinte, dia 08 de maio de 2017.

**Art. 4º.** Todas as Sessões Ordinárias definidas no artigo 1º da presente Portaria se realizarão no Plenário Comendador *Luiz Grandi*, no período noturno, iniciando-se às 19h00min (dezenove horas), com exceção do horário de verão, que deverão iniciar-se as 20h00min (vinte horas).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

***Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira***  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***Aparecida de Almeida Dias de Sá***  
1º Secretária